Câmara Mun de Pato Branco
Fls 516
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 87/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Vitalino Pessatto. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 86/2015, da Sessão Ordinária do dia 18 (dezoito) de novembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Clóvis Gresele - PP. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 65/2015-SEOSP, datado de 19 de novembro de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 567/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 65/SMMA/2015, datado de 18 de novembro de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 537/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° 716/2015, datado de 16 de novembro de 2015, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Ivana Ostapiv Rigailo, requisitando que esclareça, se possível os motivos que ensejaram a rejeição do Projeto de Lei n° 40/2015, Mensagem n° 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2396, de 1° de dezembro de 2004. Ofício n° 1.120/2015/SUBJUR/GAB, datado de 13 de novembro de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná - SubProcuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, solicitando com a finalidade de instruir os autos de Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n° MPPR-0046.15.022681-2, informações sobre o trâmite e eventual aprovação do Projeto de Lei encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme mensagem n° 106/2015, que revoga a Lei n° 3.762/2011 desse Município. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora e demais pares, que não estará presente na sessão ordinária que será realizada no dia 23 de novembro de 2015, pois estará em visita ao SIMPREVI - Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó, localizado na cidade de Chapecó, como representante da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme indicação do Presidente deste Legislativo Municipal, para conhecer o funcionamento do Fundo de Previdência daquele município, devido aos estudos que estão sendo realizados

Câmara Mun de Pato Branco Fls 517 Visto

neste município para implantação do novo fundo de previdência. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na Linha Encruzilhada e a troca da tubulação da boca de lobo. São dois trechos da estrada que estão em péssimas condições e precisam de cascalhamento e rolo compactador pesado, uma vez que devido ao estado dessa estrada as famílias não conseguem se locomover. Também ocorre problema na tubulação da boca de lobo, pois a tubulação não tem capacidade suficiente para escoar toda a água da chuva e de uma fonte próxima, ocasionando alagamento nesta parte da estrada. Pede-se urgência na execução deste serviço, tendo em vista que se trata de uma medida de segurança. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no sentido de proceder a alteração na folha de pagamento dos servidores públicos municipais no mês de novembro de 2015, referente a progressão funcional, conforme Decreto nº 7.292, de 16 de outubro de 2013. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, analise a possibilidade de atender as reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, para que inclua no orçamento de 2016 recursos para implantação da Escola de Governo, bem como proceda a regulamentação da mesma. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis, cópias de todos os contratos de aluguel vigentes que abrigam secretarias e departamentos da administração pública municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações sobre os 03 (três) ônibus parados na Garagem da Prefeitura sem o devido uso por parte da administração municipal com placas: KUE 5862; AGX 3733; e BXI 4668. Requerendo ainda seja apresentada data de aquisição destes veículos, valor e qual será a sua destinação. Justifica-se o pedido tendo em vista que a aquisição destes ônibus gerou um custo ao Município, necessitando assim da devida utilização. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a representante da Associação dos Professores do Paraná - APP-Sindicato Pato Branco, Ana Paula Pereira Dalpra, e representantes das Escolas Municipais de Pato Branco, convidando-os a comparecer a esta Casa de Leis, em reunião no dia 24 de novembro de 2015, às 19h, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 203/2015, Mensagem nº 123/2015, que prorroga o mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a demanda reprimida na

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 568
Visto

especialidade de cirurgia vascular e tomada de providências para realização de consultas/exames na referida especialidade em curto prazo. O pedido se justifica em função do problema do Senhor Rosimar Cristiano Seibel, que está à espera de consulta nesta especialidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de asfalto na Rua das Rosas, no Bairro Novo Horizonte. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que inclua na próxima etapa do Programa Asfalto nos Bairros a Rua Cirilo Caldart, no Bairro Jardim Floresta. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis a cópia dos resultados de todas as pesquisas realizadas pela empresa Radar - Assessoria e Estatística LTDA., inscrita no CNPJ 00.481.961/0001-65, nos anos de 2013, 2014 e 2015. Justifica-se o pedido, uma vez que a resposta contida no item 4 do ofício nº 125/2015/DPM, de 17 de novembro de 2015, não atendem à solicitação do Vereador Raffael Cantu encaminhada ao Poder Executivo através do ofício 546/2015, de 29 de outubro de 2015, o qual solicita que seja encaminhada a cópia dos resultados das pesquisas e não explicações a respeito da utilização dos dados pela administração municipal. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silvério - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Associação dos Professores do Paraná - APP-Sindicato Pato Branco, na pessoa de sua presidente, Sra. Ana Paula Pereira Dalpra, solicitando manifestação com relação ao Projeto de Lei nº 203/2015, Mensagem nº 123/2015, que prorroga o mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 142 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez requerimento verbal, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, para que realize com urgência operação tapa-buracos na Rua Manoel Bandeira, no Bairro São Cristóvão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida aos três primeiros colocados do Startup Weekend Pato Branco: 1º lugar: Equipe Ih,Cresceu! composta por: Fausto Rossi, Leonan Milani, Cicero Raldi da Fonseca, Andre Mello, Alceu Iurko, Maicon Stangherlin, Monica Paula Sinhori e Scheila de Souza; 2º lugar: Equipe GoEducation, composta por: Andre Datsch, Matheus Santolin, Valcir Balbinotti Junior, Jéssica Laguilio Rodrigues, Lucas Teodoro Vitório, Nôga Simões de Arruda Corrêa da Silva, Fabiola Scariot e Tânia Mara Tartari; 3º lugar: Equipe Salva Comida, composta

Câmara Mun de Pato Branco Fls 519 Visto

por: Ana Paula Collares, Daniel Malgarin da Costa, Fabio Junior Lampugnani, Hébertom Gadiel Kogut, Jonnes Chan, Julianne Lam Pacheco, Mauricio Belusso e Rodrigo Oliveira. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude as equipes vencedoras do Startup Weekend Pato Branco, que encerrou a programação da Inventum 2015 e garantiram vagas para a Incubadora Municipal. O evento foi uma realização do Sudovalley - Núcleo de Startups do Sudoeste do Paraná, com o patrocínio global da Google e Coca-Cola e reuniu 70 participantes de diversas regiões do Paraná, que receberam 54 horas de formação intensiva para desenvolver modelos de negócios diferenciados. O Startup Weekend é um evento de fomento ao empreendedorismo inovador que dura 54 horas ao longo de um fim de semana, onde empreendedores, desenvolvedores, designers e entusiastas se unem para compartilhar ideias, formar equipes e criar startups. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção a estas equipes voluntárias e vencedoras, que acreditaram nesta experiência empreendedora, aprendendo através da troca de ideias e compartilhando experiências inovadoras. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis; e nº 209/2015, Mensagem nº 132/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 5.623,92 (cinco mil seis centos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Após o uso do espaço do Grande Expediente, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedia a 1ª Igreja Batista de Pato Branco e demais organizadores pela realização do "Rali Urbano: Gincana Automobilística". Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, representando a liderança do PDT; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PROS; Raffael Cantu, líder da oposição e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 178/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Resolução nº 7/2015, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente), Claudemir Zanco - PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari - PDT (2º Secretário), que autoriza o Legislativo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 204/2015, Mensagem nº 126/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação

Câmara Mun de Pato
Fls. 520

de fonte de Recursos Vinculada no valor de R$ 2.921,33 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 205/2015, Mensagem nº 127/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 207/2015, Mensagem nº 129/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de fonte de Recursos Vinculada no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Clóvis Gresele - PP, tendo em vista que está em visita ao SIMPREVI – Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó, localizado na cidade de Chapecó/SC. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari – PDT e José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h47min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 23 de novembro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 521
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

AUSENTE

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT